

São Paulo, 9 de janeiro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 13805/2022
ABERTURA: DIA 12 DE JANEIRO DE 2023 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) No item 9.14 do Edital, é citado: "A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, e consultar e comprovar por meio da Internet, bem como, fica facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis, inclusive solicitar amostras. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante. " Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- a) Entendemos que no caso dos documentos técnicos, tais como catálogos, certificados, folders, declarações técnicas estarem disponíveis somente em língua estrangeira (inglês), não há necessidade de tradução, pois o idioma inglês é padrão para a descrição de componentes de informática. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Entendimento está correto. Limitando-se aos equipamentos e componentes neles contidos;

- b) Caso o entendimento anterior não esteja correto, entendemos que será aceito a tradução simples, não juramentada, visando minimizar o custo da proposta. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não se aplica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO